MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 386
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024 | Ano IV | Edição nº 386
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 4
Portarias 13
Editais 53
Licitações e Contratos 60
Ratificação 60

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

LEI N.º 3.197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E POSTERIOR DOAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, após procedimento licitatório próprio, e a doar para o Poder Judiciário do Estado de São Paulo, um (01) aparelho de ar-condicionado a ser instalado no Salão do Júri do Fórum da Comarca de Osvaldo Cruz.

Art. 2º- A aquisição deverá observar as especificações constantes no Ofício nº 054/2023, de 22 de novembro de 2023, firmado pelo Juiz Diretor do Fórum, D.D. Lucas Ricardo Guimarães.

Parágrafo Único. Em caso de necessidade superveniente, devidamente justificada, poderá ser adquirido aparelho com especificações técnicas similares.

Art. 3º- Para custear as despesas da presente Lei serão utilizados os recursos próprios do Orçamento vigente.

Art. 4º- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder por Decreto, se necessário, a suplementação das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 14 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.314, DE 02 DE JANEIRO 2024.

"Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 801.900,00 (oitocentos e um mil e novecentos reais)."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na Lei nº 3.191 de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente o Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 801.900,00 (oitocentos e um mil e novecentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	34.400,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2072				INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
	52	1	3.3.50.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	380.200,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	70	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	6.900,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	80	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	272.700,00
10.301.0007.2083				TRANFERÊNCIAS DO GOVERNO DO ESTADO	
	93	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	243	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	

1

18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	236	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	1.700,00
				Total da Suplementação	**801.900,00**

Artigo 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$ 801.900,00 (oitocentos e um mil e novecentos reais).

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	34.400,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	33	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERV. P/DIST. GRATUITA	100.000,00
08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	45	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	48	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	67	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	279.600,00
10.301.0007.2073				ATENÇÃO PRIMÁRIA - TRANF. REC. DO BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES DE SERV. PÚBLICOS SAÚDE	
	84	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	141	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	142	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	50.000,00
	143	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	80.200,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	237	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
				Total da Anulação de Dotação	**801.900,00**

2

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, em 02 de janeiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.320, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE AS DATAS E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA), REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 16, e seguintes da Lei Municipal nº 1.775, de 31 de dezembro de 1993, e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o pagamento parcelado da Taxa de Licença para Funcionamento (Inicial ou Revalidação) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), referente ao exercício de 2024, sem a incidência de quaisquer acréscimos.

Art. 2º- Os pagamentos parcelados serão realizados em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, observando os seguintes vencimentos:

a) Primeira Parcela – Vencimento em 15 de março de 2024;
b) Segunda Parcela – Vencimento em 15 de abril de 2024;
c) Terceira Parcela – Vencimento em 15 de Maio de 2024;
d) Quarta Parcela – Vencimento em 17 de Junho de 2024.

Art. 3º- A adesão ao pagamento parcelado é facultativo.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 30 de janeiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Assinado de forma digital por GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Dados: 2024.01.31 08:39:24 -03'00'

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:30496060880
Assinado de forma digital por ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:30496060880
Dados: 2024.01.31 08:39:41 -03'00'

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.322, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica declarado, com profundo pesar, "LUTO OFICIAL" no município de Parapuã por 03 (três) dias, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. Irineu Aparecido Fernandes, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2024, visto que foi um cidadão de destaque na sociedade parapuense, sendo vereador no mandato entre 1989 a 1992 e vice-prefeito em dois mandatos 2001 a 2004 e 2005 a 2008, além de relevantes serviços prestados a toda comunidade local.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.323, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DE PARAPUÃ NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Para fins do exercício 2024, serão considerados feriados federais, estaduais, municipais e pontos facultativos as seguintes datas:

I – 1º de janeiro (segunda-feira), Confraternização Universal (*feriado federal*);

II – 12 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval (*ponto facultativo*);

III – 13 de fevereiro (terça-feira), Carnaval (*ponto facultativo*);

IV – 14 de fevereiro (quarta-feira), quarta-feira de cinzas (*ponto facultativo até as 13h30*);

V – 29 de março (sexta-feira), Paixão de Cristo (*feriado nacional*);

VI – 21 de abril (domingo), Tiradentes (*feriado nacional*);

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.323, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

VII – 1º de maio (quarta-feira), Dia Mundial do Trabalho (*feriado nacional*);

VIII – 30 de maio (quinta-feira), Corpus Christi (*feriado municipal*);

IX – 31 de maio (sexta-feira), Corpus Christi (*ponto facultativo*);

X – 08 de julho (segunda-feira), Dia da Revolução Constitucionalista (*ponto facultativo*);

XI – 09 de julho (terça-feira), Dia da Revolução Constitucionalista (*feriado estadual*);

XII – 25 de julho (quinta-feira), Dia de São Cristóvão (*feriado municipal*);

XIII – 26 de julho (sexta-feira), Dia de São Cristóvão (*ponto facultativo*);

XIV – 07 de setembro (domingo), Independência do Brasil (*feriado federal*);

XV – 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida (*feriado federal*);

XVI – 28 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público Municipal (*ponto facultativo*);

XVII – 02 de novembro (sábado), Finados (*feriado nacional*);

DECRETO N.º 4.323, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

XVIII – 15 de novembro (sexta-feira), Proclamação da República (*feriado nacional*);

XIX – 20 de novembro (quarta-feira), Dia da Consciência Negra (*feriado nacional*);

XX – 08 de dezembro (domingo), Data Emancipação Política Administrativa Municipal – Aniversário da Cidade (*feriado municipal*);

XXI – 24 de dezembro (terça-feira), Véspera do Natal (*ponto facultativo*);

XXII – 25 de dezembro (quarta-feira), Natal (*feriado nacional*);

XXIII – 26 de dezembro (quinta-feira), Natal (*ponto facultativo até às 13h30*);

XXIV – 31 de dezembro (terça-feira), Véspera de Ano Novo (*ponto facultativo*).

Parágrafo Único – Os pontos facultativos previstos nos incisos IV e XXIII, serão limitados até as 13h30, retomando as atividades normais até o fim do expediente ordinário.

Art. 2º - Ficam dispensados do trabalho nas respectivas datas todos os funcionários e servidores municipais, exceto aqueles com funções específicas e inadiáveis, os quais terão os dias oportunamente compensados.

Art. 3º - O período descrito será oportunamente compensado.

DECRETO N.º 4.323, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Portarias

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.827, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, conceder ao servidor público municipal, a seguir relacionado, a devida Evolução Funcional por merecimento, com gratificação de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, mediante a apuração anual de assiduidade, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, combinado com a Lei Municipal nº 2.624, de 18/10/2011, consoante as certidões expedidas pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos:

NOME	CARGO
DEJAIR ALVES	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 29 de janeiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

1

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.828, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear ISABELLY MAZIERO LIMA, RG 50.***.891-1, CPF 462.***.958-50, a partir do dia 01/02/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.829, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **EDILMA NEIVA PARDO** ocupante do cargo de AGENTE CONTROLADOR DE VETORES **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/01/2023 a 01/01/2024, **a partir do dia 26/01/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 046/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

PORTARIA N.º 17.830, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **IVANILDA APARECIDA DOS SANTOS NETO** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 30/01/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 047/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.831, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **KARINA HASHIMA ZANETTI** ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 01/09/2020 a 31/08/2021, **a partir do dia 11/03/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 048/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.832, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **ELAINE APARECIDA STOCCO DA SILVA** ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 10/01/2020 a 09/01/2021, **a partir do dia 05/02/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 049/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.833, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **SANDRA REGINA DOS SANTOS** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 21/09/2022 a 20/09/2023, **a partir do dia 01/02/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 054/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.834, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **CLAUDIA HILÁRIO SIMÃO** ocupante do cargo de MERENDEIRA **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/01/2022 a 16/01/2023, **a partir do dia 05/02/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 059/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.835, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **APARECIDA REGINA TEIXEIRA LACERDA** ocupante do cargo de MERENDEIRA **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/01/2022 a 16/01/2023, **a partir do dia 05/02/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 050/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.836, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **SIDNÉIA APARECIDA MURARI** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 05/05/2021 a 04/05/2022, **a partir do dia 05/02/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 051/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.837, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **JOSÉ MOREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de MOTORISTA **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2021 a 14/02/2022, **a partir do dia 05/02/2024**, conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 058/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.838, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerado a partir de 01 de fevereiro de 2024, a funcionária estatutária municipal **VILMA REGINA TOREZIN,** ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE SERVIÇOS GERAIS, admitida em 05/09/2011, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 057/2024 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad/hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

PORTARIA N.º 17.839, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder a funcionária estatutária municipal **GIANE DA SILVA,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **30 (trinta) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 01/11/2015 a 31/10/2020, **a partir do dia 05/02/2024,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 053/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de janeiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.840, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear JANETE APARECIDA CAMARGO BERGAMO, RG 29.***.268-3, CPF 253.***.078-10, a partir do dia 05/02/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de PROFESOR DE LÍNGUA INGLESA PEB II, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.841, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear LEILA RIBEIRO BIZUTI, RG 48.***.765-9, CPF 317.***.328-07, a partir do dia 05/02/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de PROFESOR DE LÍNGUA INGLESA PEB II, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.842, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear SILVANA BERTOLAZO, RG 33.***.802-0, CPF 294.***.748-17, a partir do dia 05/02/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de PROFESOR DE LÍNGUA INGLESA PEB II, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.843, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **LUIS NIVALDO CASTELLAN,** ocupante do cargo de MOTORISTA, **15 (quinze) dias de licença prêmio** a que tem direito, referente ao período de 03/05/2014 a 02/05/2019, **a partir do dia 19/02/2024,** conforme Título VII, Capítulo II, Seção XI, seus artigos e parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747 de 08/09/1993, e alterações, atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 062/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.844, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **VANDERLI CANDIDO,** ocupante do cargo de ASSISTENTE DE COMPRAS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 12/07/2021 a 11/07/2022, **a partir do dia 14/02/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 064/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.845, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RAFAELA MESQUITA FERREIRA,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 15/02/2019 a 14/02/2020, **a partir do dia 14/02/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 065/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.846, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARIA JOSÉ CAVICCHIO,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 20/09/2021 a 19/09/2022, **a partir do dia 15/02/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 066/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 17.847, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 08 de fevereiro de 2024, a funcionária estatutária municipal **JULIANA APARECIDA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, admitida em 17/02/2010, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 063/2024 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.848, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA MUNICIPAL"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 07 de fevereiro de 2024, a funcionária estatutária municipal **JANETE APARECIDA CAMARGO BERGAMO,** ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA - PEB II, admitida em 05/02/2024, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 067/2024 – RH, nos termos do artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.747/1993.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 17.849, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RENATA DOS SANTOS BONONI,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 410/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.850, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **SAMIR ALBERTO PERNOMIAN,** titular do cargo efetivo de LANÇADOR, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 502/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.851, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **RENATA DOS SANTOS BONONI,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 586/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

PORTARIA N.º 17.852, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **ANDRÉ ROMERO BORIM,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 615/2023-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm. 2021/2024

PORTARIA N.º 17.853, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PAULO SÉRGIO FLORES,** titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a devida Evolução Funcional, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 2.192, de 24/06/2004, atendendo solicitação através do requerimento protocolado sob nº 025/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.854, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PAULO CESAR NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, a título de gratificação por estar frequentando curso de nível superior, um adicional correspondente ao valor da mensalidade, limitado em até 30% (trinta por cento) do seu salário base, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10, de 31/12/2013, e atendendo à solicitação protocolada através do processo nº 055/2024 – RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 15 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03
GOVERNO DE Parapuã Governando para todos Adm: 2021/2024

PORTARIA N.º 17.855, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear FABIO RODRIGUES BARBOZA, RG 49.***.441-7, CPF 439.***.108-02, a partir do dia 19/02/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de MOTORISTA, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação do funcionário citado no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Município de Parapuã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA N.º 17.856, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Pela presente Portaria, nomear MILAINE FERNANDA DE SOUSA, RG 48.***.692-8, CPF 426.***.008-55, a partir do dia 19/02/2024, para iniciar suas atividades no exercício do cargo de MOTORISTA, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023 e publicado em 09/10/2023.

Artigo 2º- A nomeação da funcionária citada no artigo anterior será para cargo efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parapuã, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993, e alterações.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.857, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **TALITA HUERTA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, a título de gratificação por estar frequentando curso de nível superior, um adicional correspondente ao valor da mensalidade, limitado em até 30% (trinta por cento) do seu salário base, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10, de 31/12/2013, e atendendo à solicitação protocolada através do processo nº 060/2024 – RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.858, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ISABELLY MAZIERO LIMA**, ocupante do cargo de AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, a título de gratificação por estar frequentando curso de nível superior, um adicional correspondente ao valor da mensalidade, limitado em até 30% (trinta por cento) do seu salário base, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10, de 31/12/2013, e atendendo à solicitação protocolada através do processo nº 061/2024 – RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.859, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANGELA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/09/2021 a 31/08/2022, **a partir do dia 04/03/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 069/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.860, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **MARCIO PELAES COSTA,** ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO, **30 (trinta) dias de férias,** referentes ao período de 15/08/2022 a 14/08/2023, **a partir do dia 19/02/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 070/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.861, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **IVANETE JANGERME DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 05/09/2021 a 04/09/2022, **a partir do dia 01/03/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 071/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 19 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.862, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder ao funcionário estatutário municipal **PAULO CESAR MELOTI FERNANDES,** ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 01/06/2022 a 31/05/2023, **a partir do dia 04/03/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 072/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 21 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

PORTARIA N.º 17.863, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **FERNANDA FRAGA FERNANDES FERNANDES,** ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 27/05/2022 a 26/05/2023, **a partir do dia 04/03/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 073/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 21 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.864, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **MARLI MACHADO DE MELO,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, **20 (vinte) dias de férias,** referentes ao período de 02/02/2022 a 01/02/2023, **a partir do dia 29/01/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 074/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 21 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.865, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal **ANDREA GONÇALVES DIAS,** ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, **15 (quinze) dias de férias,** referentes ao período de 17/10/2022 a 16/10/2023, **a partir do dia 04/03/2024,** conforme estabelecido no artigo 96 da Lei Municipal nº 1.747, de 08/09/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Parapuã), atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 075/2024-RH.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 21 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

PORTARIA N.º 17.866, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Pela presente Portaria, conceder à funcionária estatutária municipal CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA MEDEIROS, titular do cargo de Professor PEB-I, o direito à Licença-Maternidade iniciando-se a partir de 24/10/2023, pelo período de 180 dias, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 10/2013, atendendo o requerimento administrativo datado de 12/02/2024 e considerando o parecer jurídico de 20/02/2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixada em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 08, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, POR PRAZO DETERMINADO E EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, e usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Convocar os candidatos, por prazo determinado em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição para as providências necessárias à nomeação temporária aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 03 (três) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A contratação se dará por tempo determinado e em caráter de substituição, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, que regulamentou o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

A contratação temporária realizada nos termos da Lei Municipal Complementar nº 14/2018, não afasta e nem prejudica o direito do(a) candidato(a) à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

Em caso de não aceitação da convocação pelo candidato aprovado, que poderá ser expressa ou tácita, implicará na convocação do candidato aprovado em classificação subsequente, não afastando e nem prejudicando o

GILMAR MARTIN MARTINS:00500 773840

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:32955000 86

direito do candidato desistente à classificação obtida no concurso público, nem à escolha de vagas, conforme preconizado no art. 6º, § 2º, da referida Lei Municipal.

CLASSIF.	NOME	CARGO
08º	FABIANA GOMES DA SILVA GILBERTI	PROFESSOR DE ED. INFANTIL
09º	LILIA HARUME BARRIOS MIYASHIRO	PROFESSOR DE ED. INFANTIL

CLASSIF.	NOME	CARGO
06º	KARINA ALVES DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR DE ED. BÁSICA I

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 01 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Assinado de forma digital por GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Dados: 2024.02.01 07:40:27 -03'00'

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:30496060880
Assinado de forma digital por ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:30496060880
Dados: 2024.02.01 07:40:41 -03'00'

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

CLASSIF.	NOME	CARGO
02º	RITA DE CASSIA PEREIRA DE GOES	MERENDEIRA

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 02 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Assinado de forma digital por GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Dados: 2024.02.02 09:53:12 -03'00'

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Assinado de forma digital por GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Dados: 2024.02.02 09:53:23 -03'00'

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

CLASSIF.	NOME	CARGO
10º	MILAINE FERNANDA DE SOUSA	MOTORISTA
11º	FABIO RODRIGUES BARBOZA	MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	CARGO
05º	RAQUEL APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	ZELADOR

CLASSIF.	NOME	CARGO
03º	FLAVIA ODAISA SOROCA	MERENDEIRA

CLASSIF.	NOME	CARGO
01º	HELENA CAETANO COLATI	RECEPCIONISTA

GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840 Assinado de forma digital por GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840 Dados: 2024.02.09 14:44:32 -03'00'

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:30496060880 Assinado de forma digital por ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:30496060880 Dados: 2024.02.09 14:45:03 -03'00'

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

CLASSIF.	NOME	CARGO
05º	DAVISON ADAMI ABREU	AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 10 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Assinado de forma digital por GILMAR MARTIN MARTINS:00500773840
Dados: 2024.02.09 14:44:44 -03'00'

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:30496060880
Assinado de forma digital por ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES:30496060880
Dados: 2024.02.09 14:45:18 -03'00'

ADRIANO TIAGO DA SILVA ALVES
Secretário ad hoc

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação ao respectivo cargo.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

A candidata se não comparecer dentro do prazo estipulado será considerada desistente e automaticamente eliminada do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
05º	SOLANGE ALVES DOS SANTOS ROCHA	Professor de Língua Inglesa – PEB II

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 16 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

MUNICÍPIO DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

EDITAL N.º 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023"

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2023, homologado em 05/10/2023, publicado em 09/10/2023, de acordo com a classificação final, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parapuã, sito à Av. São Paulo, nº 1.113 – Centro, em Parapuã/SP, no horário das 7h30min às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda à sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação oficial realizada através de correio eletrônico e/ou correspondência com "AR" (aviso de recebimento) enviada no endereço constante da ficha de inscrição, para as providências necessárias à nomeação aos respectivos cargos.

Para contagem do prazo de 5 (cinco) dias, excluir-se-á o dia inicial (dia do recebimento da correspondência).

O candidato que não comparecer dentro do prazo estipulado será considerado desistente e automaticamente eliminado do concurso público.

Classificação	Nome	Cargo
01º	GABRIELA COSTA CUNHA	Professor de Atendimento Educacional Especializado
01º	ALINE CRISTINA TASCA	Psicólogo
02º	JANAINA VIEIRA HINOKUMA	Psicólogo
01º	MAYALLE ROCHA JURADO PIMENTEL	Fonoaudiólogo

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 22 de fevereiro de 2024.

GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado

Av. São Paulo nº1113 - Fone (18) 3582-9020 - CEP 17730-000 e-mail: prefeitura@parapua.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Termo de Ratificação
Dispensa nº09/2024-Processo nº10/2024

GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal de Parapuã,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei após parecer da Assessoria Jurídica,RATIFICA a Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75,inciso II da Lei 14.133/2021,para a Contratação de empresa especializada para Implantação e licença de uso de Sistema de Gestão Educacional, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Referência e orçamento anexo, de acordo com os termos propostos, por atender os requisitos legais à espécie.Gabinete do Prefeito,em 28 de fevereiro de 2024.GILMAR MARTIN MARTINS-Prefeito Municipal.

.....